



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 58

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 22 de setembro de 2020, o 4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 1/2001, de 4 de janeiro, emitido em nome de Marques, Pestana & Cortesão, Lda, referente ao prédio sito na Rua Nossa Senhora de Vagos, designado por Loteamento da Quinta dos Lacticínios, na cidade de Cantanhede, da União de Freguesia de Cantanhede e Pocariça.

A alteração solicitada por **Manuel de Jesus da Ressurreição**, contribuinte nº 150 081 855, proprietário do Lote nº 47, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 5 de maio de 2020 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 47, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 7903/20010109 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 5137 da freguesia de Cantanhede e Pocariça, sofreu um aumento da área de implantação e de construção do anexo, a qual passa de 15,00m² (quinze metros quadrados) para 90,00m² (noventa metros quadrados), ficando com a seguinte descrição:

A área total de implantação é de 13.546,50m² (treze mil quinhentos e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados) e área total de construção é de 20.795,50m² (vinte mil setecentos e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados).

-----**LOTE Nº 47** – Com área de 598,00m² (quinhentos e noventa e oito metros quadrados), confronta do Norte com Lote nº 45, Lote nº 46 e Lote nº 44, do Sul com Lote nº 48, do Nascente com Lote nº 42 e do Poente com arruamento, com a área de implantação de 226,00m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados) sendo 136,00m² (cento e trinta e seis metros quadrados) da habitação e 90,00m² (noventa metros quadrados) dos anexos, com área de construção de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), sendo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) da habitação e 90,00m² (noventa metros quadrados) dos anexos, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 23 de setembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)